



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na sua atual.

**Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **alvará de loteamento n.º 11/96**, relativo ao prédio sito em Cepos, da Freguesia de Várzea, descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 506/19960628 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 819, que **Joaquim Luís Teixeira Vieira** solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 07, que consiste na **alteração da área de implantação e de construção da habitação e do anexo e ainda a construção de uma piscina, mantendo-se as restantes condicionantes (processo n.º 130/23)**.

Assim, ficam notificados os proprietários nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.


Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure e na página do Município na internet.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanísticas, 07 de fevereiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,  
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,  
O Vereador,

  
(Dr. Ricardo Freitas)

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Freitas</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente(s) Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>09</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

1/1



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt